



ASSEMBLEIA  
DE  
FREGUESIA  
DA  
UNIÃO  
DE  
FREGUESIAS  
DA  
CIDADE  
DE  
SANTARÉM

Reunião da Assembleia de  
Freguesia

Ata N.º: 02/2021\_2025  
24-11-2021

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DA  
UNIÃO DE FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM**

**ACTA N.º 02/2021\_2025**

**Data da Reunião: 24-11-2021  
Local da reunião: delegação de S. Salvador  
Início da reunião: 21 horas  
Términos da reunião: 22 horas e 30 minutos**

**Membros da Assembleia que estiveram presentes na reunião:**

**Mesa da Assembleia:**

**Presidente: Carlos José Rios Godinho Calado  
1º Secretário: António Manuel Simeão Mendes  
2º Secretário: Maria Teresa Gonçalves de Jesus**

**Vogais:**

**Filipe Manuel da Purificação Dionísio  
Lígia Sofia Vieira da Cruz Segundo Nestal  
Anaísa Raquel Navalho Soares Calado  
Carlos Ivo Ferreira Gomes Vieira  
Abílio Manuel Mota Ribeiro  
Ana Luíza Cândido da Silva Rodrigues Serrão Arrais  
Luis Manuel Silva Amaral  
Albertino Lameira Lourenço Crespo  
Ana dos Reis Felismino  
Luis Carlos Ribeiro Gonçalves  
Ana Paula Fernandes Carvalho Mourinha em substituição de Eduardo José Russo  
Gomes  
João Ferreira Lynce  
Carlos Alberto Ferreira Lucas Martins  
Teresa Maria Carvalho Nascimento  
Vitor Manuel Abreu Gouveia de Jesus**

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome: Antonio Manuel Simeão Mendes**

**Faltas justificadas: Fabrícia Monteiro de Almeida Pereira**

**Faltas injustificadas: -----**

## ATA N.º 02/2021\_2025

Reuniu nas instalações da delegação S. Salvador da União de Freguesias da Cidade de Santarém, em reunião extraordinária, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias da Cidade de Santarém, no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e um, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1: Autorizar a adesão da União de Freguesias à Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE

Ponto 2 – Adesão ao Protocolo celebrado entre a ANAFRE e os CTT para funcionamento dos postos de CTT.

Iniciada a reunião o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia cumprimentou todos os presentes referindo-se que sendo esta a primeira reunião deste órgão no presente mandato, desejava a todos um excelente mandato e todos possam dar o seu melhor contributo para o desenvolvimento da Freguesia, tendo de imediato na entrada na ordem de trabalhos tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

### **Ponto 1 - Autorizar a adesão da União de Freguesias à Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE**

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Senhor Presidente da União de Freguesias solicitando que o mesmo fizesse a apresentação da proposta elaborada pelo executivo. Este, no uso da palavra, começou por cumprimentar todos os elementos presentes deixando desejos de bom trabalho e agradeceu a disponibilidade de todos para a realização desta Assembleia extraordinária. De seguida passou a apresentar a proposta informando que com a mesma se pretende que a União de Freguesias volte a ser associada da Associação Nacional de Freguesias, pois não faz sentido que uma das maiores Freguesias do país não esteja representada na Associação que representa, nos mais diversos patamares do poder político português, as freguesias portuguesas. Por outro lado, o facto da União de Freguesias ser associada desta Associação possibilita que a mesma tenha acesso á subscrição dos diversos acordos celebrados entre a ANAFRE e as mais

diversas entidades, assim como o acesso ao apoio do mais diverso tipo que a mesma disponibiliza aos seus associados, pelo que o executivo propõe à Assembleia de Freguesia a aprovação da presente proposta. -----

De seguida o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao vogal Senhor Abílio Ribeiro, que começou por cumprimentar todos os presentes, tendo de seguida que sobre este assunto o anterior executivo tinha uma posição diferente sobre o interesse da adesão à ANAFRE, pois não encontrava grande interesse na mesma atendendo que existiam outros parceiros que disponibilizavam o mesmo tipo de serviços. No entanto compreende e respeita que este executivo tenha outro entendimento. -----

A vogal Lígia Nestal interveio para dizer que vê com agrado a adesão da União de Freguesias à ANAFRE, pois do conhecimento que têm do trabalho da mesma, verifica que existem vantagens desta adesão com por exemplo a formação, representação na defesa dos interesses das mesmas e ainda na área jurídica e contabilística que a mesma disponibiliza às freguesias associadas; considerando que é fundamental explorar e usufruir de todos os recursos incluídos na quota anual e disponibilizados aos associados da ANAFRE. Continuando a usar da palavra referiu que é fundamental uma gestão rigorosa do dinheiro público e esta proposta de adesão à ANAFRE vem confirmar que este executivo está a fazer um esforço nesse sentido. -----

O vogal Filipe Dionísio interveio para dizer que também entende como positiva a adesão da União de Freguesias à ANAFRE pois a mesma representa a possibilidade, desta usufruir de todos os serviços que a mesma disponibiliza às suas associadas com especial relevo na disponibilização da legislação que tem interferência no trabalho que as freguesias portuguesas todos os dias desenvolvem. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia colocou a proposta à votação tendo a mesmo sido aprovada com 11 (onze) votos a favor e 7 (sete) abstenções. -----

## **Ponto 2 – Adesão ao Protocolo celebrado entre a ANAFRE e os CTT para funcionamento dos postos de CTT**

O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da União de Freguesias solicitando que o mesmo apresentasse a proposta. Este no uso da palavra começou por dizer que a proposta agora apresentada resulta do trabalho que o executivo realizou através das reuniões mantidas com os responsáveis dos CTT e que tiveram como principal finalidade a alteração dos protocolos em vigor para os postos de S. Nicolau, S. Salvador e Santa Iria da Ribeira de Santarém, atendendo que no entendimento do executivo os mesmos são altamente deficitários para os cofres da União de Freguesias pois o rendimento obtido com os mesmos tem um média mensal de mil e trezentos euros e ainda obriga a União de Freguesias a adquirir um stock de produtos, para uso dos mesmos, que no início de novembro tinha um valor superior a sete mil euros. Assim e após a análise aprofundada deste assunto entende o executivo que a forma de minorar os prejuízos da prestação deste serviço é a adesão da União de Freguesias ao protocolo celebrado entre a ANAFRE e os CTT atendendo que tal adesão garante, no mínimo, uma receita mensal de cerca de dois mil e duzentos euros, passando ainda a ser da responsabilidade dos CTT a disponibilização, sem encargos para a União de Freguesias, dos produtos necessários ao bom funcionamento dos referidos postos. -----

-----

De seguida foi dada a palavra ao vogal Senhor Abílio Ribeiro, o qual transmitiu o histórico do trabalho que foi executado pelo anterior executivo, incluindo a proposta que fizeram aos CTT para que os mesmos aceitassem a celebração de um protocolo com os mesmos valores do protocolo acordado com a ANAFRE, o que foi recusado pelos CTT uma vez que estes sempre informaram que o mesmo era também aplicável aos não associados da ANAFRE. Disse ainda reconhecer que o atual protocolo é bastante deficitário para a União de Freguesias assim com entende que a atual proposta do executivo continua a ser lesiva para a mesma pois a receita obtida continua a não pagar os custos de funcionamento dos postos, pelo que entende que o caminho que devia ser seguido era a negociação de um protocolo diretamente com os CTT e não a

celebração do protocolo agora proposto. -----

De seguida o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra a palavra ao Senhor Presidente da União de Freguesias o qual e em resposta à intervenção do vogal Senhor Abílio Ribeiro, informou a Assembleia que tudo foi feito para obter a melhor solução financeira para a Freguesia, mas que do outro lado sempre foi tida uma posição de que a única solução para melhorar a situação atual era a adesão ao protocolo que agora está em discussão. A solução agora proposta minimiza o prejuízo, mas também garante a possibilidade de manter as delegações de S. Nicolau, S. Salvador e Santa Iria da Ribeira de Santarém em funcionamento com um custo mais baixo. -----

O vogal João Lynce solicitou informação sobre quem tinha a responsabilidade de pagar aos funcionários. Em resposta o Senhor Presidente da União de Freguesias informou que os funcionários são da União de Freguesias e é a mesma que lhe paga os vencimentos. -----

De seguida solicitou a palavra o vogal Vitor Manuel de Jesus, tendo dito que no seu entendimento este pode não ser o melhor protocolo, mas é aquele que minimiza o prejuízo e possibilita a disponibilização deste serviço às populações.

Não havendo mais pedido de intervenção o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia colocou a proposta à votação tendo a mesma sido aprovada com 11 (onze) votos a favor e 7 (sete) abstenções. -----

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que depois de lida foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelos membros da mesa. -----

-----O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA-----

----- 1º O SECRETÁRIO -----

[REDACTED]

----- O 2º SECRETÁRIO -----

[REDACTED]

